



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PROCESSO JFRJ-EOF-2017/395**

**1 de 2**

**TERMO ADITIVO N° 03 AO TERMO DE CONTRATO N.º  
11/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
ELEVADORES, QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE  
1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA EGS  
ELEVADORES EIRELI.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal - Diretor do Foro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 124 - Sala 705 - Centro - Vitória/ES, CNPJ nº **05.379.701/0001-05**, representada neste ato pelo Sr. Edgar dos Santos Gomes, identidade nº 1.988.753/ES, CPF: 057.989.637-48, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 135/2017, firmam o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 1024/19, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1 - Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses;
- 1.2 - Inclusão do item 5.1 deste Termo na Cláusula Nona do Contrato em face da pandemia pelo coronavírus.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

- 2.1 - Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato para o período de 19/01/2021 a 18/01/2022, na forma autorizada pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

- 3.1 - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- 3.2 - Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 210.720,00 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte reais), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 4.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta dos recursos específicos consignados à Contratante no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado a seguir:

Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Nota de Empenho: 2020NE000048

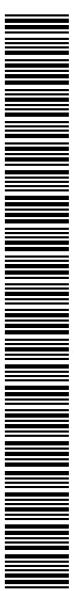
Classificação documental: 04.107.00

Este documento foi assinado digitalmente por Edgar Dos Santos Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 467B 8E02 6F57 567A.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgar Dos Santos Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 467B-8E02-6F57-567A.



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.  
Documento N°: 1908625.26853861-4781 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1908625.26853861-4781>



**SIGA** 



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**PROCESSO JFRJ-EOF-2017/395**

**2 de 2**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 - A Contratada deverá, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), enquanto perdurar a situação emergencial de combate e prevenção ao contágio da COVID-19, fornecer a todos os empregados/colaboradores postos à disposição da execução do presente Contrato, todos os itens de proteção individual necessários à garantia de suas incolumidades, na forma das orientações e normativos expedidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e das demais normas específicas decretadas pelo Estado e Município.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1 - O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato e seus aditamentos.

E por estarem ajustadas, assinam as partes o Termo Aditivo nº 03.

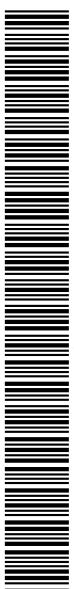
---

**Osair Victor de Oliveira Junior  
Juiz Federal – Diretor do Foro  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO**

---

**Edgar dos Santos Gomes  
EGS ELEVADORES EIRELI**

Este documento foi assinado digitalmente por Edgar Dos Santos Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 467B-8E02-6F57-567A.



JFRJEOF201700395v05

Classificação documental: 04.107.00

Este documento foi assinado digitalmente por Edgar Dos Santos Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 467B 8E02 6F57 567A.



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.  
Documento Nº: 1908625.26853861-4781 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1908625.26853861-4781>

**SIGA** 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/467B-8E02-6F57-567A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 467B-8E02-6F57-567A



### Hash do Documento

CE4D962215810DEEDDD3F555578BFA6AE81DB775556A5C2F50FA4BFDA84357B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2020 é(são) :

Edgar Dos Santos Gomes - 057.989.637-48 em 30/10/2020 14:09  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.  
Documento Nº: 1908625.26853861-4781 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1908625.26853861-4781>

SIGA